

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Edital 2

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

S. PEDRO D'ARCOS

Paulo Barreiro de Sousa, Vice-Presidente da Câmara de PONTE DE LIMA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de S. PEDRO D'ARCOS iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

S. PEDRO D'ARCOS

Secção de voto n.º 1 - SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor ABILIO GONÇALVES PALMA ao eleitor ZULMIRA MATOS TRIGUEIRO).

PONTE DE LIMA, 24 de maio de 2024

Vice-Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das freguesias e da sede do município